



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO
COMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO
CORONAVÍRUS - COVID-19

ORIENTAÇÕES GERAIS - BANDEIRA PRETA

O Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (covid-19) de Erebangó, por meio deste, vem realizar orientações gerais quanto às regras a serem observadas para cumprimento das medidas adotadas pelo Modelo de Distanciamento Social do Estado do Rio Grande do Sul, na Bandeira **preta**.

- Serviços de educação (infantil, creches, ensino fundamental, médio e superior) só poderão funcionar de forma remota, com a única exceção a estágios ou disciplinas práticas necessárias à conclusão de cursos, os quais devem consultar o teor do decreto para adequação.
- No serviço público, apenas áreas da saúde, segurança, ordem pública e atividades de fiscalização atuam com 100% das equipes. Demais serviços atuam com no máximo 25% dos trabalhadores presencialmente.
- Serviços essenciais à manutenção da vida, como assistência à saúde humana e assistência social, seguem operando com 100% dos trabalhadores e atendimento presencial.
- Nos serviços em geral, restaurantes, lanchonetes, lancheiras e bares podem funcionar apenas com tele entrega e pague e leve, e 25% da equipe de trabalhadores.
- O comércio atacadista e varejista de itens essenciais (farmácia, mercados, padarias, fruteiras, açougue, materiais de construção e postos de combustíveis) podem funcionar de forma presencial, mas restrito a equipes de no máximo 25% dos trabalhadores
- O comércio atacadista e varejista não essenciais (lojas de roupas, estéticas, salas de massagem, salões de beleza, barbearias, vendas de roupas, calçados, armarinhos, bazar, livrarias, confecções em geral, ateliê) ficam fechados.
- Cursos de dança, música, idiomas e esportes também não têm permissão para funcionar presencialmente.
- Eventos, seja em ambiente fechado ou aberto, não devem ocorrer.
- Academias, centros de treinamento, quadras, clubes sociais e esportivos também devem permanecer fechados.

Continua no verso...

"Coração verde do Rio Grande. Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas."

www.erebango.rs.gov.br - E-mail: erebango@itake.com.br

Rua Olinda Vater, 137 - CEP 99.920-000 - Erebangó - Rio Grande do Sul - Fone (54) 3339-1044



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO
COMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO
CORONAVÍRUS – COVID-19

- Locais públicos abertos, como parques e praças, devem ser utilizados somente para circulação. É proibida a permanência nesses locais.
- Missas e cultos religiosos podem operar sem atendimento ao público, com 25% dos trabalhadores, para captação de áudio e vídeo das celebrações
- Bancos, lotéricas e correios podem realizar atendimento individual, sob agendamento, com 50% dos funcionários.
- No transporte coletivo municipal de passageiros, é permitido ocupar 50% da capacidade total do veículo, com janelas abertas.
- Hotéis podem trabalhar com 30% da capacidade total de alojamentos.
- Serviços de manutenção e reparação de veículos motores, 1 cliente com distanciamento de 8m² em área de circulação local.
- Serviços de construção e obras de infraestrutura, bem como as indústrias podem trabalhar com 75% dos trabalhadores.
- Agricultura, pecuária e serviços relacionados - 75% dos trabalhadores.

Ainda! Conforme DECRETO Nº 55.764, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2021 do Estado do Rio Grande do Sul – **Esta vedada a abertura para atendimento ao público todo e qualquer estabelecimento, com exceção a serviços de urgência e emergência, durante o horário compreendido entre 20h e 5h.**

Mais informações consultar tabela estadual de restrições disponível no link <https://estado.rs.gov.br/upload/arquivos//comparativo-verm-e-preta.pdf> ou contatar pelos telefones (54) 3339-1044; (54) 3339-1004; (54) 3339-1115.

Agradecemos seu empenho e compressão neste momento tão grave que enfrentamos a pandemia da covid-19.

Erebangó, 22 de fevereiro de 2021.

COE MUNICIPAL

“Coração verde do Rio Grande. Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.”

www.erebangó.rs.gov.br - E-mail: erebangó@itake.com.br

Rua Olinda Vater, 137 - CEP 99.920-000 - Erebangó - Rio Grande do Sul - Fone (54) 3339-1044